



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 630/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	630 / 2018
Livro	03
Folhas:	72
Prainha (PA),	16/07/2018
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05(cinco) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JURACEMA DE ANDRADE ALVARENGA**, no valor Total de R\$ 250,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Comunidade de Boa Vista de Cuçari, para realizar uma Ação Itinerante de Emissão de Identidade, no Período de 20 a 24 de Julho de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 16 de Julho de 2018.

DAVI XAVIER DE MORAES

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de Julho de 2018.

Joaci da Costa Pereira

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.